

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1014/2025**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.330 de 1º de janeiro de 2023 e pela Portaria Normativa nº 11, de 03 de junho 2022, do Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados como Pontos Focais da Rede de Acolhimento e Atenção Psicossocial – RAAPS da Controladoria-Geral da União – CGU com as seguintes atribuições:

I - realizar o acolhimento inicial de servidores e de colaboradores, de qualquer unidade da Rede, com encaminhamento para o Serviço de Atenção Psicossocial - SAP;

II - identificar a ocorrência de situações que possam ensejar adoecimento emocional, reportando ao Serviço de Atenção Psicossocial - SAP;

III - apoiar as ações de saúde emocional, inclusão e diversidade e de combate ao assédio e à discriminação, em suas unidades organizacionais; e

IV - propor à DGC medidas acautelatórias nos casos de assédio/discriminação e comprometimento da saúde mental, de forma a mitigar prejuízos emocionais.

Quadro 1 - Pontos Focais RAAPS/CGU

<b>PONTOS FOCAIS DA REDE DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA CGU</b>		
	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>AGENTES DE CAPACITAÇÃO</b>
1	CGU/AC	Rejane Eiko Moribe
2	CGU/AL	Roberta Freire de Carvalho Feitosa
3	CGU/AP	Adelton Vilhena Neves
4	CGUAM	Lissandra Keyla de Oliveira Silva Cattebeke
5	CGU/BA	Damonille Brito Soares
6	CGU/CE	Kátia Maria Oliveira Aragão

7	CGU/ES	Karyna Sueli Araya
8	CGU/GO	Erick Vinícius Oliveira Moraes
9	CGU/MA	Keila Frota Veras
10	CGU/MT	José Henrique Pantalião Tavares
11	CGU/MS	Wellington Matias Salomoni Mansano
12	CGU/MG	Ivana Paula de Oliveira Agostinho
13	CGU/PA	Paulo Emílio Alves Miranda
14	CGU/PB	Daniella Corrêa da Anunciação
15	CGU/PR	Cristina Fudihara
16	CGU/PE	Luciana Jurema Lopes
17	CGU/PI	Marina Carvalho de Moura Guedes
18	CGU/RJ	Adriana de Oliveira Resende
19	CGU/RN	Francisco José Maia Gadelha
20	CGU/RS	Juliana Natal Amazonas
21	CGU/RO	Leila Juliari Araújo da Cunha
22	CGU/RR	Leandra Coelho Barbosa Teixeira
23	CGU/SC	Maria da Glória Nazareth
24	CGU/SP	Eduardo Garcia Molina
25	CGU/SE	Carlos Kildare Santos Magalhães

26	GM/CGU	Anjuli Tostes Faria
27	SE/CGU	Laryssa Haparecida Rangel de Barros
28	CRG/CGU	Eliane Barcaro
29	OGU/CGU	Simone Gama Andrade
30	SFC/CGU	Marcela Jacominy de Amorim Mendes
31	SNAI/CGU	Cristiana Martinello da Costa
32	SIP/CGU	Humphry Valerio de Lima
33	SIPRI/CGU	Simone Ferreira Magalhães

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 25/03/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3565558 e o código CRC 6D5D63C1